



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 173

Ofício nº 172/2026/GAPRE

Uruguaiana, 01 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

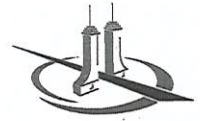
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 136/2026 da Central de Projetos e Captação de Recursos**, em resposta ao **Ofício nº 172/2026**, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan solicita informação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Uruguaiiana, 1º de abril de 2026.

CI nº 136/2026

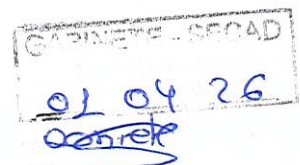
**DE: CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PARA: SECRETARIA DE GOVERNO**

Sr. Secretário Adjunto

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho, por meio desta, em atenção a CI nº 422/2026/SEGOV, encaminhar informação do Setor de Contratos desta Central de Compras e Contratações.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.


Elton Rosa Melo
Secretário-chefe CECOMP





A CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - CECOMP

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS

Sr. Secretário


Em atenção ao pedido impresso na C.I. 422/2026 - SEGOV, de 18 de março do corrente, informamos o que segue:

1. Os contratos vigentes com objeto de locação de imóveis, até esta data são os seguintes:
 - a) Contrato nº. 066/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº. 024/24 - Processo Administrativo nº. 15098/2024 - A cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES. Com vencimento renovável em 04/07/2026.
Objeto: Locação de imóvel na Rua Gregório Beheragaray, 3310 - Conselho Tutelar
Proprietária: Sandra Catarina Costa Vieira - Imobiliária Central Ltda
Valor mensal de locação: R\$ 2.757,88 (valor revisado em 04/07/2025).
 - b) Contrato nº. 053/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº. 016/24 - Processo Administrativo nº. 11138/2024 - A cargo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Com vencimento renovável em 24/05/2026.
Objeto: Locação de imóvel na Rua Pedro Cury, 1.268 - Almojarifado SMS
Proprietário: LKS Investimentos Ltda - Ieda Maria Maximenco
Valor mensal de locação: R\$ 7.963,96 (valor revisado em 24/05/2025).

Atenciosamente

Uruguaiana, 01 de abril de 2.026.

Júlio César A. Jaques
Gestor
SETOR DE CONTRATOS E REGISTRO
DE PREÇOS
CECOMP


JULIO CESAR A. JAQUES
Matrícula: 64.513-3
P.M.U



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 172 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 172 de autoria do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o envio da listagem completa de prédios alugados pela prefeitura, indicando o proprietário, o valor do aluguel e o serviço nele instalado.
2. O gasto com aluguéis deve ser racionalizado, priorizando o uso de prédios próprios do município para economizar recursos. É necessário verificar se os valores pagos estão condizentes com o mercado imobiliário local.
3. O relatório permitirá identificar oportunidades de otimização de espaços e redução de custos fixos. O dinheiro economizado em aluguéis pode ser revertido em obras de infraestrutura.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente